



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1740 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato de Termo de Adesão ao Serviço Voluntário

Termo de Adesão nº **006/2021**

Processo Administrativo nº 36.691/2019

Proponente: Município de Botucatu

Voluntária: Jéssica Paola Thiago Semião Fernandes

Objeto: Prestará trabalho junto à Procuradoria Geral do Município, para dar auxílio aos serviços administrativos e judiciais.

Vigência: 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

Assinatura: 14/10/2021.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1740 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

2



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - BOTUCATU - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 07 de Outubro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOAQUIM DE SOUZA NETO	490.828.338-91	6249 /00108/2021
JOAQUIM DE SOUZA NETO	490.828.338-91	6249 /00109/2021
CARLOS OSCAR FONTES LESSA	698.978.408-34	6249 /00130/2021
CARLOS OSCAR FONTES LESSA	698.978.408-34	6249 /00131/2021
COMPANHIA CAFEIEIRA DE SAO PAULO	61.067.245/0001-20	6249 /00132/2021
COMPANHIA CAFEIEIRA DE SAO PAULO	61.067.245/0001-20	6249 /00133/2021
JOSE CARLOS MISSACI	334.399.078-72	6249 /00134/2021
JOSE CARLOS MISSACI	334.399.078-72	6249 /00135/2021
NASSAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01.744.397/0001-99	6249 /00158/2021
NASSAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01.744.397/0001-99	6249 /00159/2021
NASSAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01.744.397/0001-99	6249 /00160/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Fabio Vieira de Souza Leite

Matrícula: 00119075

Cargo: Secretário Municipal de Governo / 420302021

Assinatura:

Data de afixação: 07/10/2021

Data de desafixação: 22/10/2021



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1740 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

3

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 43.585 de 04 de outubro de 2021 - REMOVER, a partir do dia 01/10/2021, a prestação de serviços do servidor EDMILSON MANOEL DE BORTOLI OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Nair Fernandes Leite Vaz para a Divisão de Alimentação Escolar.

PORTARIA Nº 43.586 de 04 de outubro de 2021 - REMOVER, a partir do dia 01/10/2021, a prestação de serviços do servidor EDSON ANTONIO MARQUES, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, do órgão de lotação para o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 43.587 de 04 de outubro de 2021 - REMOVER, a partir do dia 01/10/2021, a prestação de serviços da servidora DANIELA GABRIEL DELL' OMO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Tereza Rosa Santos Souza para a EMEI Vila São Lúcio.

PORTARIA Nº 43.588 de 04 de outubro de 2021 - REMOVER, a partir do dia 01/10/2021, a prestação de serviços da servidora DEBORA NOBREGA COLLANERI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Oficina de Produção de Texto I - Manhã (Substituição) da EMEF Nair Amaral para a Oficina de Português – Manhã da EMEFI Elza Judith Carmelo Torres.

PORTARIA Nº 43.589 de 04 de outubro de 2021 - REMOVER, a partir do dia 01/10/2021, a prestação de serviços da servidora LAURA MARIA SOBRINHO VIEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do 1º ano B - Tarde da EMEF Nair Amaral para o 1º ano A – Tarde da EMEFI Elza Judith Carmelo Torres.

PORTARIA Nº 43.590 de 04 de outubro de 2021 - REMOVER, a partir do dia 01/10/2021, a prestação de serviços da servidora RAQUEL VERONICA BUENO GIULIANO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Oficina de Matemática I - Manhã da EMEF Nair Amaral para a Oficina de Matemática – Manhã da EMEFI Elza Judith Carmelo Torres.

PORTARIA Nº 43.591 de 04 de outubro de 2021 - REMOVER, a partir do dia 01/10/2021, a prestação de serviços da servidora TALITA DA SILVEIRA CHRISTOFALO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do 3º ano B - Tarde (Substituição) da EMEF Nair Amaral para o 3º ano A - Tarde da EMEFI Elza Judith Carmelo Torres.

PORTARIA Nº 43.592 de 04 de outubro de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor ROBSON FIGUEIREDO GIMENES, lotado na Divisão de Educação Ambiental, do Ecoponto Leste para o Ecoponto Norte.

PORTARIA Nº 43.593 de 04 de outubro de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora PATRICIA FORTES LYRAS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, respondendo pela Função em Comissão de Diretor Escolar, do CEI Ida Rosa Pilan Dell' Omo para o CEI Ruy Amado Piozzi.

PORTARIA Nº 43.594 de 04 de outubro de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a lotação da servidora PRISCILA ERICA DOS REIS, da Seção de Medicina e Bem Estar Social para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

PORTARIA Nº 43.595 de 04 de outubro de 2021 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª JANAINA LUCINEIA AGUIAR, para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 43.596 de 05 de outubro de 2021 - REMOVER, a partir do dia 01/10/2021, a prestação de serviços da servidora JULIANA PEREIRA DE LIMA ANDRADE, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do CRAS Oeste (terça, quarta e sexta-feira) e UAF Antonio Pereira dos Santos (segunda e quinta-feira) para o CRAS Oeste.

PORTARIA Nº 43.597 de 05 de outubro de 2021 - DESIGNAR, a partir do dia 04/10/2021, a servidora ALESSANDRA MARA SILVA E SILVA para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 43.598 de 07 de outubro de 2021 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora GRAZIELLE VENTURELLI DOS SANTOS SILVA, do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal.

PORTARIA Nº 43.599 de 07 de outubro de 2021 - DECLARAR, conforme certidão de nascimento anexo ao respectivo processo, o servidor CLAUDIO JULIAN ROCHA, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, passe a assinar CLAUDIO JULIAN ROCHA REIS.

PORTARIA Nº 43.600 de 07 de outubro de 2021 - DECLARAR, conforme certidão de casamento anexo ao respectivo processo, a servidora DALVA APARECIDA DE OLIVEIRA, lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, passe a assinar DALVA APARECIDA DE OLIVEIRA CERANTO.

PORTARIA Nº 43.601 de 07 de outubro de 2021 - DECLARAR, conforme certidão de casamento anexo ao respectivo processo, a servidora GRAZIELA RAMOS DA SILVA, lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, passe a assinar GRAZIELA RAMOS DA SILVA RODRIGUES.

PORTARIA Nº 43.602 de 07 de outubro de 2021 - DECLARAR, conforme certidão de casamento anexo ao respectivo processo, a servidora SUELEN REIS BARROS, lotado na Escola Municipal de Educação Especial, passe a assinar SUELEN REIS BARROS PERCARIO.

PORTARIA Nº 43.603 de 07 de outubro de 2021 - DECLARAR, conforme certidão de casamento anexo ao respectivo processo, a servidora PATRICIA INES DE MELO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar PATRICIA INES DE MELO SANTOS.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1740 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

4

PORTARIA Nº 43.604 de 07 de outubro de 2021 - DECLARAR, conforme certidão de casamento anexo ao respectivo processo, a servidora JESSICA DE BRITO AMOROZINO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar JESSICA AMOROZINO RODRIGUES DA SILVA.

PORTARIA Nº 43.605 de 07 de outubro de 2021 - DECLARAR, conforme certidão de casamento anexo ao respectivo processo, a servidora IONE FATIMA MATHIAS, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, passe a assinar IONE FATIMA MATHIAS SILVA.

PORTARIA Nº 43.606 de 07 de outubro de 2021 - DECLARAR, conforme certidão de casamento anexo ao respectivo processo, a servidora SAMANTA CRISTINA DE OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar SAMANTA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS.

PORTARIA Nº 43.607 de 07 de outubro de 2021 - DECLARAR, conforme certidão de casamento anexo ao respectivo processo, a servidora DEBORA REGINA NAVES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar DEBORA REGINA NAVES FALCONI.

PORTARIA Nº 43.608 de 07 de outubro de 2021 - DECLARAR, conforme certidão de casamento anexo ao respectivo processo, a servidora ALCINEIA CARDOSO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar ALCINEIA CARDOSO PIMENTEL.

PORTARIA Nº 43.609 de 07 de outubro de 2021 - DECLARAR, conforme certidão de casamento anexo ao respectivo processo, a servidora SIMONE VIVIAN DE PAULA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar SIMONE VIVIAN DE PAULA MOÇO.

PORTARIA Nº 43.610 de 07 de outubro de 2021 - DECLARAR, conforme certidão de casamento anexo ao respectivo processo, a servidora SANDRA REGINA DE OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar SANDRA REGINA DE OLIVEIRA PARRE.

PORTARIA Nº 43.611 de 07 de outubro de 2021 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora DANIELA FERNANDA TAVARES BACH, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar DANIELA FERNANDA TAVARES.

PORTARIA Nº 43.612 de 07 de outubro de 2021 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora TANIA MARA DE OLIVEIRA VIANA, lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, passe a assinar TANIA MARA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 43.613 de 07 de outubro de 2021 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora FABIANA DOS SANTOS CAMARGO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, passe a assinar FABIANA PRUDENCIO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 43.614 de 07 de outubro de 2021 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora ZEILE REGINA FERREIRA GIANDONI, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, passe a assinar ZEILE REGINA FERREIRA.

PORTARIA Nº 43.615 de 07 de outubro de 2021 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora ROSILENE FAISTINGUER DE SOUZA (5924-2), lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar ROSILENE FAISTINGUER.

PORTARIA Nº 43.616 de 07 de outubro de 2021 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora ROSILENE FAISTINGUER DE SOUZA (6434-3), lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar ROSILENE FAISTINGUER.

PORTARIA Nº 43.617 de 07 de outubro de 2021 - REMOVER, a partir do dia 05/10/2021, a prestação de serviços da servidora ROSEMEIRE BURSI DO NASCIMENTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa I A – Tarde (Substituição) do CEI Tereza Rosa Santos Souza para a Etapa I B – Tarde (Substituição) do CEI Aida Heloisa Ávila.

PORTARIA Nº 43.618 de 08 de outubro de 2021- HOMOLOGAR, em 24/08/2020, o estágio probatório do servidor JUNIOR CESAR AFONSO DE ARRUDA (61158) no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 43.619 de 08 de outubro de 2021- HOMOLOGAR, em 09/08/2021, o estágio probatório do servidor HENRIQUE AMANCIO CRUZ (62790) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 43.620 de 08 de outubro de 2021- HOMOLOGAR, em 16/08/2021, o estágio probatório do servidor MOISES DA COSTA (63070) no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 43.621 de 08 de outubro de 2021- HOMOLOGAR, em 23/08/2021, o estágio probatório do servidor FELIPE VIEIRA DE ANDRADE (63118) no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **251/2021**

Processo Administrativo n.º 30.624/2021 – Pregão Eletrônico nº 198/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **V.S. COSTA & CIA LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO JARDIM MARIA LUIZA

Valor: R\$ 7.077,00 (Sete mil, setenta e sete reais).



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1740 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

5

Dotação orçamentaria: Fichas nº 305 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. **252/2021**

Processo Administrativo n.º 30.624/2021 – Pregão Eletrônico nº 198/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO JARDIM MARIA LUIZA

Valor: R\$ 2.590,00 (Dois mil, quinhentos e noventa reais).

Dotação orçamentaria: Fichas nº 305 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. **253/2021**

Processo Administrativo n.º 38.659/2021 – Dispensa de

Licitação Art. 24, II da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS - FUNDIBIO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ANÁLISE MICROSCÓPIA DO CONTEÚDO VAGINAL CORADO PELO MÉTODO GAM

Valor: R\$ 15.002,50 (Quinze mil, dois reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: Número Reduzido 333– Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 033/21

Contrato/Aditivo nº **259/2021**

Processo Administrativo nº 38.664/2021, anexo ao de nº

41.033/2020 – Pregão Eletrônico nº 052/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIOS E VIDROS NAS UNIDADES ESCOLARES.

ADITAMENTO: Aditamento de Quantidade

Termo de Aditamento ao Contrato nº 376/19

Contrato/Aditivo nº **260/2021**

Processo Administrativo n.º 38.521/2021 - anexo ao

46.582/2019 – Pregão nº 419/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ESCRITÓRIO CONTÁBIL CAMARGO S. R. LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVO, JUNTO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES.

Aditamento: prorrogação de prazo

Contrato nº. **264/2021**

Processo Administrativo n.º 31.387/2020 – Pregão nº. 278/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO BRINQUEDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHOS

Valor: R\$ 13.485,00 (Treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 166 – Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente

Processo Administrativo nº **33.969/2021**, anexo ao de nº

32.605/2014, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93,

especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 26 de Agosto de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº

37.387/2.021 – Pregão Eletrônico nº. **265/2021**, nomeada pela portaria n.º 5827 para a empresa:

KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA, no item 01.

Botucatu, 30 de setembro de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 37.387/2.021 – **Pregão 265/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores GUSTAVO VILEIGAS DA COSTA CARREIRA e TALITA FERREIRA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 08 de outubro de 2.021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1740 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

6

35.947/2.021 – Pregão Eletrônico nº. 256/2021, nomeada pela portaria nº 5805 para as empresas:
J.C. LOPES ACESSORIOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA, nos itens 01 e 02.
CH LAZZARI ME, nos itens 04, 05, 06.
EDLAINE GONÇALVES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA ME, no itens 03, 07 e 08.
Botucatu, 23 de setembro de 2.021.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 35.947/2.021 – Pregão 256/2021 do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores LUCIANA IEKER DE LIMA e LUIZ CARLOS BERNARDO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 08 de outubro de 2.021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **32.660/2021** – Pregão Eletrônico nº **219/2021**, nomeada pela portaria nº 5735 para a empresa:

ULRIK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, no item 01.

Botucatu, 30 de setembro de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 32.660/2021 – Pregão Eletrônico nº **219/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora LETÍCIA APARECIDA DE MORAES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 08 de outubro de 2021.

FILLIPE MARTINS DE MORAIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **35.950/2021** – Pregão Eletrônico nº **258/2021**, nomeada pela portaria nº 5808 para a empresa:

JOSÉ ROBERTO SARDINHA 74877046887, no lote 01.

Botucatu, 01 de outubro de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 35.950/2021 – Pregão Eletrônico nº **258/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores ADRIANA DE SOUZA PREARO OLIVEIRA GONÇALVES e ODIVALDO ROCHA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 08 de outubro de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **35.940/2021** – Pregão Eletrônico **251/2021**, nomeada pela portaria nº.

5.800 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

METALURGICA UNICORTE EIRELI – ITENS 01, 02, 04 e 05;

GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME – ITEM 03.

COTA RESERVADA

METALURGICA UNICORTE EIRELI – ITENS 01, 02, 04 e 05;

S4 COMÉRCIO E DISTR. DE MÓVEIS LTDA – ITEM 03

Botucatu, 27 de setembro de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

35.940/2021 – Pregão Eletrônico nº **251/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Rogério da Silva Esvicero e Talita Ferreira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 14 de outubro de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1740 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 37.744/2021 – Pregão Eletrônico nº 267/2021, nomeada pela portaria nº 5829 para a empresa:

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI, no item 1.

FRACASSADO, item 02.

Botucatu, 06 de outubro de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 37.744/2021 – Pregão Eletrônico nº 267/2021, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 08 de outubro de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 30.159/2021 – Pregão Eletrônico nº 189/2021, nomeada pela portaria nº 5663 para as empresas:

Cota Principal

NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO

EIRELI EPP, nos itens 01, 03, 11, 13, 17, 23, 25 e 27.

DAVILE CONFECCAO E MATERIAIS PARA

ESCRITORIOS LTDA EPP, nos itens 05, 15 e 29.

RODRIGO TONELOTTO, no item 19.

KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA ME, no item 21.

Cota Reservada

NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO

EIRELI EPP, nos itens 02, 04, 12, 14, 18, 24, 26 e 28.

DAVILE CONFECCAO E MATERIAIS PARA

ESCRITORIOS LTDA EPP, nos itens 06, 16 e 30.

KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA ME, no item 22.

FRACASSADOS, itens 07, 08, 09, 10, 20.

Botucatu, 27 de setembro de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 30.159/2021 – Pregão Eletrônico

nº 189/2021, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN

HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 14 de outubro de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pelos fiscais do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 34.655/2021 – Pregão Eletrônico nº. 236/2021, nomeada pela portaria nº. 5771, para as empresas:

S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, nos itens 01 e 03.

PRIOTITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no item 02.

Botucatu, 30 de 01 de outubro de 2.020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 34.655/2.021 – Pregão Eletrônico 236/2021 do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS e EZEQUIAS FERREIRA JUNIOR acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 08 de outubro de 2.021.

GILBERTO MARIOTTO PERES

SECRETÁRIO DO PREFEITO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB n.º 31.372/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 201/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 336/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº

173.953.428-01,, e a empresa **ARDIMED**

DISTRIBUIDORA LTDA, sediada a Avenida Santa Inez, nº 1076, CEP 02.415-001, Parque Mandaqui,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 1740 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

8

São Paulo, SP, CNPJ 21.036.010/0001-57,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de material de enfermagem, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
08	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO – INSTRAMED, PÁS EXTERNAS, ADULTO, PARA USO PÚBLICO, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O DESFIBRILADOR INSTRAMED / ION. ENVELOPE COM 02 PÁS, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. REF: 7955W/INSTRAMED	4131614	10 Unidades
09	ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL – INSTRAMED, PÁS EXTERNAS, INFANTI, PARA USO PÚBLICO, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O DESFIBRILADOR INSTRAMED / ION. ENVELOPE COM 02 PÁS, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. REF: 7955W/INSTRAMED	4957245	08 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
08	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO – INSTRAMED, PÁS EXTERNAS, ADULTO, PARA USO PÚBLICO, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O DESFIBRILADOR INSTRAMED / ION. ENVELOPE COM 02 PÁS, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. REF: 7955W/INSTRAMED Marca: Instramed	4131614	590,00
09	ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL – INSTRAMED, PÁS EXTERNAS, INFANTI, PARA USO PÚBLICO, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O DESFIBRILADOR INSTRAMED / ION. ENVELOPE COM 02 PÁS, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. REF: 7955W/INSTRAMED Marca: Instramed	4957245	590,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 10.620,00			

Botucatu 14 de Outubro de 2021

PROCESSO PMB n.º 31.375/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 204/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 275/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI

SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº

173.953.428-01, **INTERLAB FARMACEUTICA**

LTDA sediada na Avenida Agua Fria, nº 981, CEP 02.333-0001, Bairro Agua Fria, São Paulo, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.295.831/0001-40,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	GLICOSAMINA, SULFATO 500MG (EQUIVALENTE A 628MG DE SULFATO SÓDICO DE GLICOSAMINA) + CONDOITINA, SULFATO SÓDICO 400MG CÁPSULA USO ADULTO	181663-2	5400 COMPRIMIDOS
09	INSULINA LISPRO 25% + INSULINA LISPRO PROTAMINA 75% (NPL) 100UI/ML DE INSULINA LISPRO DERIVADA DE ADN RECOMBINANTE - SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO KWIKPEN (CANETA DESCARTÁVEL) 3ML - USO SC - USO ADULTO ACIMA DE 18 ANOS	341753-0	225 UNIDADES

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	GLICOSAMINA, SULFATO 500MG (EQUIVALENTE A 628MG DE SULFATO SÓDICO DE GLICOSAMINA) + CONDOITINA, SULFATO SÓDICO 400MG CÁPSULA USO ADULTO Marca: Ache	181663-2	1,08
09	INSULINA LISPRO 25% + INSULINA LISPRO PROTAMINA 75% (NPL) 100UI/ML DE INSULINA LISPRO DERIVADA DE ADN RECOMBINANTE - SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO KWIKPEN (CANETA DESCARTÁVEL) 3ML - USO SC - USO ADULTO ACIMA DE 18 ANOS: Marca: Lilly	341753-0	36,74
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 14.098,50			

Botucatu 14 de Outubro de 2021

PROCESSO PMB n.º 31.375/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 204/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 276/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, CM HOSPITALAR S.A, sediada na Rodovia DF-290, KM 7, Bairro Santa Maria, S/N, Brasília, Distrito Federal, CNPJ 12.420.164/0009-04,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 1740 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

9

02	INSULINA GLARGINA + LIXISENATIDA 10-40 (3,64 MG DE INSULINA GLARGINA EQUIVALENTE A 100U DE INSULINA GLARGINA E 50 MCG DE LIXISENATIDA). CANETA PREENCHIDA CONTÉM 3 ML EQUIVALENTES A 300 UNIDADES DE INSULINA GLARGINA E 150 MCG DE LIXISENATIDA. CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA (SOLOSTAR) - USO SUBCUTÂNEO. USO ADULTO.	522288-5	150 UNIDADES
10	INSULINA GLARGINA 3.640MG/ML - EQUIVALENTE A 100U/ML DE INSULINA HUMANA - SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉPREENCHIDO SOLOSTAR (CANETA DESCARTÁVEL) 3ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS	166314-3	450 UNIDADES

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	INSULINA GLARGINA + LIXISENATIDA 10-40 (3,64 MG DE INSULINA GLARGINA EQUIVALENTE A 100U DE INSULINA GLARGINA E 50 MCG DE LIXISENATIDA). CANETA PREENCHIDA CONTÉM 3 ML EQUIVALENTES A 300 UNIDADES DE INSULINA GLARGINA E 150 MCG DE LIXISENATIDA. CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA (SOLOSTAR) - USO SUBCUTÂNEO. USO ADULTO.: Marca: Sanofi	522288-5	116,52
10	INSULINA GLARGINA 3.640MG/ML - EQUIVALENTE A 100U/ML DE INSULINA HUMANA - SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉPREENCHIDO SOLOSTAR (CANETA DESCARTÁVEL) 3ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS: Marca: Sanofi	166314-3	28,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 30.078,00			

Botucatu 14 de Outubro de 2021

PROCESSO PMB n.º 31.375/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 204/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 277/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa MANZATOS FARMA EIRELI, sediada a rua Santo Antonio, nº 1610, CEP 15.130-000, Mirassol, SP, CNPJ 17.756.574/0001-97,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	LANSOPRAZOL 15MG - CAPSULA	186251-0	450 CÁPSULAS
08	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO - USO ADULTO	12175-4	2700 COMPRIMIDOS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	LANSOPRAZOL 15MG - CAPSULA: Medley	186251-0	2,15
08	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO - USO ADULTO: Biolab	12175-4	0,215
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.548,00			

Botucatu 14 de Outubro de 2021

PROCESSO PMB n.º 31.375/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 204/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 278/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** sediada na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, CEP 13.617-400, Vila Grossklauss, Município de Leme, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 65.817.900/0001-71,

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	GLIMEPIL 4MG - COMPRIMIDOS	101667-9	450 COMPRIMIDOS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	GLIMEPIL 4MG - COMPRIMIDOS: Marca: Farnuquímica	101667-9	2,10
VALOR TOATAL DA ATA R\$ 945,00			

Botucatu 14 de Outubro de 2021

PROCESSO PMB n.º 31.375/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 204/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 279/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1740 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

10

15	LAMOTRIGINA 100 MG COMP	11170-8	1.800 COMPRIMIDOS
----	-------------------------	---------	-------------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
15	LAMOTRIGINA 100 MG COMP ; Marca Unichem	11170-8	0,30
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 540,00		

Botucatu 14 de Setembro de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 5925

de 14 de outubro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 42.452/2021 – Pregão Eletrônico n.º 327/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de outubro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto. de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5926

de 14 de outubro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 42.462/2021 – Pregão Eletrônico n.º 328/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de outubro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto. de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5927

de 14 de outubro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 42.463/2021 – Pregão Eletrônico n.º 329/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto. de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5928

de 14 de outubro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 42.464/2021 – Pregão Eletrônico n.º 330/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de outubro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5929

de 14 de outubro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 42.465/2021 – Pregão Eletrônico n.º 331/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de outubro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5930

de 14 de outubro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1740 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

11

Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 42.466/2021 – Pregão Eletrônico n.º 332/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5931

de 14 de outubro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 42.807/2021 – Pregão Eletrônico n.º 333/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5932

de 14 de outubro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Zilda Pereira dos Santos**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 263/2021; Processo Administrativo nº 32.112/2021 – Concorrência Pública nº 004/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5933

de 14 de outubro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as senhoras **Edvirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 359/2021; Processo Administrativo nº 35.942/2021 – Pregão Eletrônico nº 253/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1740 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

12

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5934

de 14 de outubro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Fábio Gonçalves Regina e Rafael**

Trêvis de Oliveira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 357 e 358/2021; Processo Administrativo nº 34.660/2021 – Pregão Eletrônico nº 240/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5935

de 14 de outubro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 355 e 356/2021; Processo Administrativo nº 33.331/2021 – Pregão Eletrônico nº 227/2021; da

Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5936

de 14 de outubro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Milton César Anselmo**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 352, 353 e 354/2021; Processo Administrativo nº 32.666/2021 – Pregão Eletrônico nº 223/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1740 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

13

contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5937

de 14 de outubro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, as servidoras **Talita Ferreira e Elisângela da Silva Gregório**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 351/2021; Processo Administrativo nº 33.839/2021 – Pregão Eletrônico nº 230/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5938

de 14 de outubro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Antônio Carlos Francisco**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 350/2021; Processo Administrativo nº 34.654/2021 – Pregão Eletrônico nº 235/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5939

de 14 de outubro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Eduardo Wochnik Silva e Rafael Gomes Moreira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 363/2021; Processo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1740 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

14

Administrativo nº 37.860/2021 – Pregão Eletrônico nº 273/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5940

de 14 de outubro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Laposte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 349/2021; Processo Administrativo nº 34.663/2021 – Pregão Eletrônico nº 242/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de

caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5941

de 14 de outubro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 347 e 348/2021; Processo Administrativo nº 33.330/2021 – Pregão Eletrônico nº 226/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1740 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

15

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5942

de 14 de outubro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as senhoras **Rosana Trevisani Kron** e **Ana Lúcia Forti**

Luque, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 339 a 346/2021; Processo Administrativo nº 25.152/2021 – Pregão Eletrônico nº 126/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5943

de 14 de outubro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **João Francisco Moreti** e **Marcelo**

Henrique Ventrella Marcolin, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 360, 361 e 362/2021; Processo Administrativo nº 28.396/2021 – Pregão Eletrônico nº 169/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5944

de 14 de outubro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Edvirges Genoveva**

Desen Henrique, pela servidora, **Rosana Trevisani**

Kron, no Processo Adm. nº 38.217/2021 – Pregão

Eletrônico nº 284/2021 – Portaria nº 5846 de 16/09/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1740 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

16

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5945

de 14 de outubro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Letícia Ap. de Moraes**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 269/2021; Processo Administrativo nº 32.660/2021 – Pregão Eletrônico nº 219/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1145/21 Data de Protocolo: 20/08/2021 CEVS: 350750601-863-000133-1-5 CEVS: 350750601-863-000134-1-2 Data de Validade: Razão Social: WALTER ROBERTO BARBIN CNPJ/CPF: 04836390877 Endereço: Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 805 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER ROBERTO BARBIN CPF: 04836390877 Resp. Técnico: WALTER ROBERTO BARBIN CPF: 04836390877 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:23829 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento; Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

2-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1154/21 Data de Protocolo: 13/08/2021 CEVS: 350750601-863-001505-1-7 Data de Validade: 06/10/2022 Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 41.630.902/0001-99 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 572 ANEXO 576 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. LEGAL: VANDEIR JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR CPF: 03717171674 Resp. Técnico: ISABELLA PEREIRA SGOTI CPF: 41699480842 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:142404 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

3-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1238/21 Data de Protocolo: 10/09/2021 CEVS: 350750601-865-000526-1-2 Data de Validade: 08/10/2022 Razão Social: CLAUDIA FERNANDA DE MORAES CNPJ/CPF: 32435233892 Endereço: Rua AZALEIA, 399 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA FERNANDA DE MORAES CPF: 32435233892 Resp. Técnico: CLAUDIA FERNANDA DE MORAES CPF: 32435233892 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:148340 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

4-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1906/21 Data de Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 350750601-863-001511-1-4 Data de Validade: 08/10/2022 Razão Social: FABIANA MARTINEZ MAIA CNPJ/CPF: 16692507847 Endereço: Rua REVERENDO FRANCISCO LOTUFO, 348 Vila Nogueira Município: BOTUCATU CEP: 18606-810 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA MARTINEZ MAIA CPF: 16692507847 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

5-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1993/21 Data de Protocolo: 30/09/2021 CEVS: 350750601-863-000541-1-9 Data de Validade: 04/10/2022 Razão Social: JOSÉ RICARDO PACIÊNCIA RODRIGUES CNPJ/CPF: 54949980882 Endereço: Praça ISABEL ARUDA, 157 SALA 32 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ RICARDO PACIÊNCIA RODRIGUES CPF: 54949980882 Resp. Técnico: JOSÉ RICARDO PACIÊNCIA RODRIGUES CPF: 54949980882 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:21484 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

6-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1995/21 Data de Protocolo: 30/09/2021 CEVS: 350750601-863-000419-1-2 Data de Validade: 04/10/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua FIRMINO PONTES RIBEIRO, s/n ANHUMAS Município: BOTUCATU CEP: 18617-010 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: BEATRIZ DE MORAES CPF: 41004918836 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:548653 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

7- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1997/21 Data de Protocolo: 30/09/2021 CEVS: 350750601-863-001199-1-1 Data de Validade: 04/10/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua FIRMINO PONTES



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1740 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

17

RIBEIRO, 00 ANHUMAS Município: BOTUCATU CEP: 18605-572 UF: SP
Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp.
Técnico: MARIANA ROCHA MICHALOSKI CPF: 38300004807 CBO: 223405
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69.500 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

8-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1999/21 Data de
Protocolo: 30/09/2021 CEVS: 350750601-863-001432-1-9 Data de Validade:
04/10/2022 Razão Social: CECILIA REGINA BADELUCCI CARVALHO
EIRELI CNPJ/CPF: 32.439.922/0001-96 Endereço: Praça DONA ISABEL
ARRUDA, 157 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp.
LEGAL: CECÍLIA REGINA BADELUCCI CARVALHO CPF: 14580787870
Resp. Técnico: CECÍLIA REGINA BADELUCCI CARVALHO CPF:
14580787870 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.584 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

9-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2000/21 Data de
Protocolo: 30/09/2021 CEVS: 350750601-851-000631-1-8 Data de Validade:
04/10/2022 Razão Social: CRECHE E BERÇARIO CRIANÇA FELIZ
CNPJ/CPF: 45.424.728/0001-89 Endereço: Avenida FRANCISCO DE
OLIVEIRA, 620 JD. PEABIRU Município: BOTUCATU CEP: 18611-660 UF:
SP Resp. LEGAL: EIDE APARECIDA BUENO MACHADO CPF:
03316497803 Resp. Técnico: SONIA REGINA TAMELINI CARDOZO CPF:
04767650801 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:***** UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2001/21 Data de
Protocolo: 01/10/2021 CEVS: 350750601-863-001382-1-5 Data de Validade:
04/10/2022 Razão Social: PAOLA GARZZESI CNPJ/CPF: 33033077846
Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 552 Centro Município:
BOTUCATU CEP: 18600-100 UF: SP Resp. LEGAL: PAOLA GARZZESI
CPF: 33033077846 Resp. Técnico: PAOLA GARZZESI CPF: 33033077846
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:116795 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2002/21 Data de
Protocolo: 04/10/2021 CEVS: 350750601-863-001516-1-0 Data de Validade:
04/10/2022 Razão Social: ISABEL CRISTINA FRANCO SALEM CNPJ/CPF:
21921703865 Endereço: Rua EMÍLIO GARCIA, 464 JARDIM BOM PASTOR
Município: BOTUCATU CEP: 18603-440 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL
CRISTINA FRANCO SALEM LLANOS CPF: 21921703865 Resp. Técnico:
ISABEL CRISTINA FRANCO SALEM LLANOS CPF: 21921703865 CBO:
225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119.890 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2003/21 Data de
Protocolo: 01/10/2021 CEVS: 350750601-863-000683-1-4 Data de Validade:
04/10/2022 Razão Social: JOSÉ ANTONIO DE PAULA SANCHES
CNPJ/CPF: 25506323620 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 12 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-710 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ
ANTONIO DE PAULA SANCHES CPF: 25506323620 Resp. Técnico:
JOSÉ ANTONIO DE PAULA SANCHES CPF: 25506323620 CBO: 223208
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:23197 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2004/21 Data de

Protocolo: 01/10/2021 CEVS: 350750601-869-000101-1-1 Data de Validade:
04/10/2022 Razão Social: APARECIDA ANDREA SANTUCCI CNPJ/CPF:
15819937813 Endereço: Rua BRAZ DE ASSIS, 647 Vila Casa Branca
Município: BOTUCATU CEP: 18608-333 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDA
ANDREA SANTUCCI CPF: 15819937813
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2007/21 Data de
Protocolo: 04/10/2021 CEVS: 350750601-865-000181-1-2 Data de Validade:
04/10/2022 Razão Social: LIVIA GARCIA PELEGRINI CNPJ/CPF:
32595924826 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1560 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. LEGAL: LIVIA
GARCIA PELEGRINI CPF: 32595924826 Resp. Técnico: LIVIA GARCIA
PELEGRINI CPF: 32595924826 CBO: Conselho Prof.: CRP No.
Inscr.:0689223 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2013/21 Data de
Protocolo: 05/10/2021 CEVS: 350750601-863-000202-1-4 CEVS:
350750601-863-000203-1-1 Data de Validade: 05/10/2022 Razão Social:
LUIZ GERALDO SOMAGLIA ALBINO CNPJ/CPF: 2121203877 Endereço:
Rua DJALMA DUTRA, 366 CENTRO Município: BOTUCATU CEP:
18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ GERALDO SOMAGLIA ALBINO
CPF: 02121203877 Resp. Técnico: LUIZ GERALDO SOMAGLIA ALBINO
CPF: 02121203877 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18.426
UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento; Renovação
de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-
ORAL.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2016/21 Data de
Protocolo: 05/10/2021 CEVS: 350750601-861-000367-1-4 Data de Validade:
05/10/2022 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE
MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço:
Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00
UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF:
SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico:
FABIO CARDOSO DE CARVALHO CPF: 17395444809 CBO: 223106
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90396 UF:SP Resp. Técnico: LUIS
ALEXANDRE FILIPPI CICCHETTO CPF: 26779361860 CBO: 223106
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112974 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X PARA
HEMODINÂMICA.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2017/21 Data de
Protocolo: 05/10/2021 CEVS: 350750601-871-000078-1-1 Data de Validade:
06/10/2022 Razão Social: CASA DE REPOUSO CAMPOS & SOUZA
CNPJ/CPF: 38.711.360/0001-74 Endereço: Rua DAS MARGARIDAS, 63 Park
Residencial Convívio Município: BOTUCATU CEP: 18605-248 UF: SP Resp.
LEGAL: FERNANDO SANTOS DE SOUZA CPF: 31329299809 Resp.
Técnico: LUCIANA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA CPF:
29142115892 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:254.119
UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2023/21 Data de
Protocolo: 06/10/2021 CEVS: 350750601-873-000015-1-1 Data de Validade:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1740 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

18

06/10/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua HERMINIO MARCO CALONEGO, 621 Jardim Panorama Município: BOTUCATU CEP: 18608-200 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: MARCIO PINHEIRO MACHADO CPF: 15821007801 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:56.117-0 UF:SP Resp. Técnico: SURAI ALEXSANDRA EL BACHA G DO NASCIMENTO CPF: 20010569820 CBO: 07315 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:561170 UF:SP Resp. Técnico: MARCIO PINHEIRO MACHADO CPF: 15821007801 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:56.117-0 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2025/21 Data de Protocolo: 06/10/2021 CEVS: 350750601-863-001429-1-3 Data de Validade: 06/10/2022 Razão Social: WILLIAN SACCO ALTRAN CNPJ/CPF: 36996007852 Endereço: Avenida SANTANA, 525 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN SACCO ALTRAN CPF: 36996007852 Resp. Técnico: WILLIAN SACCO ALTRAN CPF: 36996007852 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:168871 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2035/21 Data de Protocolo: 07/10/2021 CEVS: 350750601-206-000004-1-8 Data de Validade: 08/10/2022 Razão Social: RH COSMETICOS LTDA CNPJ/CPF: 05.392.347/0001-40 Endereço: Rua CASTRO ALVES, 122 VILA ANTARTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-550 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE PERES COELHO CPF: 98552716615 Resp. Técnico: GILCIMAR PEREIRA DIAS CPF: 13521100839 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04499887 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2038/21 Data de Protocolo: 07/10/2021 CEVS: 350750601-861-000084-1-9 Data de Validade: 08/10/2022 Razão Social: CLÍNICA DR. FAUSTO VITERBO LTDA CNPJ/CPF: 05.322.690/0001-19 Endereço: Rua DOMINGOS MINICUCCI FILHO, 587 VILA SÃO JUDAS TADEU Município: BOTUCATU CEP: 18607-030 UF: SP Resp. LEGAL: DR FAUSTO VITERBO DE OLIVEIRA NETO CPF: 22142460020 Resp. Técnico: DR FAUSTO VITERBO DE OLIVEIRA NETO CPF: 22142460020 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:35839 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2039/21 Data de Protocolo: 08/10/2021 CEVS: 350750601-865-000114-1-0 Data de Validade: 08/10/2022 Razão Social: VANIA MARIA PORTES DE SOUZA TARRENTTO CNPJ/CPF: 15820460855 Endereço: Rua GALVAO SEVERINO, 115 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-750 UF: SP Resp. LEGAL: VANIA MARIA PORTES DE SOUZA TARRENTTO CPF: 15820460855 Resp. Técnico: VANIA MARIA PORTES DE SOUZA TARRENTTO CPF: 15820460855 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3-20691-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2064/21 Data de Protocolo: 13/10/2021 CEVS: 350750601-477-000216-1-0 Data de Validade: Razão Social: DROGARIA MENOR PREÇO BOTUCATU EIRELI CNPJ/CPF: 37.677.379/0001-89 Endereço: Rua JOÃO CARLOS GONÇALVES, 20-b Residencial Cedro Município: BOTUCATU CEP: 18605-814 UF: SP Resp.

LEGAL: BEATRIZ EDUARDA VIOTTO DOS SANTOS CPF: 46107065806
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Luiz Francisco Pereira de Moraes.
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.
Botucatu, 15 de outubro de 2021

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

13/10/2021

HORÁRIO: DAS 19h00 ÀS 21h55

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha
Vereadora Erika da Liga do Bem

SECRETARIA

Vereadora Cláudia Gabriel

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 79

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Rubem Ruiz Affonseca Filho, genitor de Luis Fernando Pardini Affonseca, Daniela Pardini Affonseca e do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Mário Eduardo Pardini Affonseca, ocorrido em 8 de outubro de 2021, aos 76 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 777 - Autoria: SILVIO

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Gerente da Empresa Reta Transportes - solicita-se incluir mais horários na linha de ônibus 217 – Jardim Paraíso/UNESP (linha universitária), além das 7h30, de forma a atender a todos os estudantes e trabalhadores que fazem uso do transporte coletivo nos mais diversos horários.

Nº. 778 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretário de Infraestrutura e Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se implantar iluminação pública nos trechos ainda desprovidos dessa benfeitoria nas Avenidas Prefeito Antonio Jamil Cury e Carlos Alberto Rosseto, ambas no Recanto Árvore Grande, proporcionando mais segurança para os usuários das referidas vias.

Nº. 779 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário do Verde - solicita-se colocar em prática o contido na Lei nº 4860,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1740 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

19

de 28 de novembro de 2007 que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Projeto "Mãe Natureza – uma vida, uma árvore" e dá outras providências", de iniciativa deste parlamentar, tendo em vista a finalidade de responsabilidade socioambiental a que o projeto se destina.

Nº. 781 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretário de Governo - solicita-se diversas informações sobre os Termos de Fomento ou Colaboração assinados com entidades do terceiro setor no exercício de 2020 e 2021.

Nº. 782 - Autoria: ROSE IELO

Secretária de Assistência Social - solicita-se, referente ao Auxílio Gás, informar quais os procedimentos e formatos adotados pela Secretaria e pelo Centro de Referência da Assistência Social para distribuição do produto, bem como quantas pessoas foram beneficiadas mensalmente e se houve continuidade do auxílio para um mesmo usuário.

Nº. 783 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e LELO PAGANI

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se disponibilizar espaço físico para ponto de atendimento do "Consultório na Rua", bem como para reuniões dos profissionais que compõem a equipe multidisciplinar.

Nº. 784 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e LELO PAGANI

Secretária de Educação - solicita-se ceder os veículos que não estão sendo utilizados para o transporte escolar para uso da equipe do programa "Consultório na Rua".

Nº. 785 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicita-se implantar no município o sistema de "bueiro sustentável ou inteligente", que se trata de um filtro instalado no interior dos bueiros, impedindo o entupimento e evitando também que o lixo termine poluindo e córregos.

Nº. 787 - Autoria: PALHINHA e ERIKA DA LIGA DO BEM

Prefeito, Secretário de Saúde, Secretário de Participação Popular, Diretor Executivo da Organização Social em Saúde Pirangi, Diretor do Departamento de Planejamento em Serviços de Saúde e Supervisor Veterinário do Canil Municipal - solicita-se que o cachorro que foi recolhido pelo canil municipal em maio, encontrado próximo à Eucatex e que hoje está na baía de uma clínica veterinária seja recolhido ao Canil Municipal, bem como realizar um trabalho de ressocialização do animal. Solicita-se ainda que o Poder Público e/ou a gestora do Canil Municipal, arquem com os gastos assumidos até o momento, além de otimizar o protocolo para que casos semelhantes não voltem a ocorrer.

Nº. 788 - Autoria: MARCELO SLEIMAN, ALESSANDRA LUCCHESI e LELO PAGANI

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e ao Presidente do Conselho Municipal de Turismo - solicita-se informar se procede o fechamento por motivo de força judicial do atrativo turístico conhecido como "Base da Nuvem", em caso afirmativo, quais motivos.

Nº. 789 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, ERIKA DA LIGA DO BEM, SARGENTO LAUDO e CLÁUDIA GABRIEL

Secretária de Educação e Secretário de Governo - solicita-se a possibilidade de bonificar os profissionais do magistério e demais educadores no corrente ano, pela dupla jornada de trabalho (presencial e virtual) durante a pandemia.

Nº. 790 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, ERIKA DA LIGA DO BEM e CLÁUDIA GABRIEL

Secretário de Governo e a Secretária de Educação - solicita-se a possibilidade de regulamentar e implantar, através de Decreto, o adicional por

progressão funcional para os Diretores Escolares e para os Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Educação, nas conformidades do artigo 68 da Lei Complementar nº 911/2011.

Nº. 794 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito e Secretário de Segurança - solicita-se implantar câmeras fixas nas praças públicas, priorizando em primeiro momento, locais em que já há conhecimento dos conflitos de perturbação do sossego.

Nº. 795 - Autoria: ROSE IELO

Presidente da Câmara - solicita-se a realização de Reunião Pública com o objetivo de discutir ações e políticas públicas de acolhimento às mulheres vítimas de violência, bem como conscientização junto à população visando erradicar a violência e prevenção ao feminicídio.

Nº. 796 - Autoria: ABELARDO

Secretário Estadual de Saúde, Superintendente do Iamspe, Secretário de Saúde - solicita-se informar a possibilidade de rever a alíquota e cobranças indevidas aos servidores estaduais e a possibilidade de criação de uma Unidade do IAMSPE na DRS-18 (Botucatu-Avaré).

Nº. 797 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretária de Educação - solicita-se informar os dados relacionados ao número de crianças e adolescentes que apresentam obesidade infantil na rede municipal de educação.

Nº. 798 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito e Secretário de Participação Popular e Comunicação - solicita-se informar sobre a instituição do Conselho da Juventude (COMJUVE), a vigência de nomeação dos membros encaminhando os decretos, bem como sobre ações ou propostas sugeridas pelo Conselho ao Poder Executivo na promoção da juventude de Botucatu.

MOÇÃO:

Nº. 124 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para os atletas Raquel de Souza Pinto, Christian Emanuel Fusco, Marco Antônio Piva Pereira, Murilo Henrique Baldi, Davi Soares Bonfim e Carolina Moura Campos, e para o professor da equipe de Atletismo, Mário Vasquez, pelo excelente desempenho do município no Campeonato Escolar Estadual, no Atletismo, conquistando bravamente sete medalhas e elevando o nome de Botucatu em competições esportivas.

Nº. 125 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de apoio à tramitação e aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 14/2021, que altera o artigo 198 da Constituição Federal para estabelecer o Sistema de Proteção Social e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a aposentadoria especial e exclusiva, e fixar a responsabilidade do gestor local do Sistema Único de Saúde (SUS) pela regularidade do vínculo empregatício desses profissionais, solicitando ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira o encaminhamento desta às Comissões Internas de tramitação.

Nº. 126 - Autoria: SARGENTO LAUDO e SILVIO

Moção de Congratulações ao senhor Cláudio Rogério Negri da Silva, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à indústria, de maneira especial enquanto responsável pela unidade Embraer Botucatu.

Nº. 127 - Autoria: SILVIO

Moção de Aplausos para a Secretária de Educação, Cristiane Amorim Rodrigues, extensiva aos demais integrantes e colaboradores pelo projeto "Primeiros passos para uma alimentação sustentável", que visa estimular a



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1740 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

20

alimentação saudável, levantando temas que relacionam o impacto das escolhas alimentares com o meio ambiente e a saúde, assim como o incentivo ao consumo de frutas, verduras, legumes e grãos pelos estudantes.

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

Nº. 128 - Autoria: **LELO PAGANI**

Moção de Repúdio ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Paraty/RJ, Luciano de Oliveira Vidal, por proibir os ônibus da empresa Primar Turismo de adentrar a rodoviária da cidade, não dando a oportunidade para centenas de pessoas pagarem menor valor pelo bilhete de passagem e retirando a possibilidade de outras cidades oferecerem a opção de destino para Paraty de uma rodoviária para outra, sem a necessidade de desembarcarem em lugares inadequados.

Nº. 129 - Autoria: **CLÁUDIA GABRIEL**

Moção de Congratulações para o servidor efetivo Walner Clayton Rodrigues, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu, de maneira especial àqueles prestados à autarquia BOTUPREV.

INDICAÇÕES:

Nº. 220 - Autoria: **MARCELO SLEIMAN**

Zeladoria - indica-se a necessidade de instalação de iluminação pública na quadra de malha existente no Centro de Múltiplo Uso "Marcio Antonio Nunes", localizado no Conjunto Habitacional "Engenheiro Francisco Blasi" (Cohab III).

Nº. 221 - Autoria: **ABELARDO**

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar canaletas e bueiros para escoamento de águas pluviais no cruzamento da Rua José Gouveia de Pontes com a Rua Ângelo Maitan, no Jardim Ouro Verde.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Alessandra Lucchesi, Abelardo, Sílvio, Rose Ielo, Palhinha, Lelo Pagani, Sargento Laudo, Erika da liga do Bem e Marcelo Sleiman.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 55/2021 - de iniciativa da Vereadora Cláudia Gabriel, que institui o Programa Tem Saída, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar no município de Botucatu.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

Aprovado pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei nº 63/2021 - de iniciativa do Vereador Palhinha, que denomina de "Moacir Fontes" a Rua IV localizada no loteamento Mirante da Serra.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

Aprovado pela unanimidade dos vereadores.

Daniele Vieira de Menezes
Assistente Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.